



Gabinete da Direção  
CAMPUS SÃO MATEUS

**DECISÃO Nº. 212/2015**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, DECIDIU POR UNANIMIDADE, **APROVAR** A REORÇAMENTAÇÃO DO PROJETO INTITULADO “CURSO DE GRADUAÇÃO – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, PROGRAMA PROCAMPO, CAMPUS DE SÃO MATEUS” PARA DESTINAR O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - DEPE. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROCESSO Nº. 23068.020533/2014-32**.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE DEZEMBRO DE 2015.



**RONY PIGNATON DA SILVA**  
PRESIDENTE